

**OBJETO:** 8º Termo Aditivo de Prazo de Vigência do Contrato Nº 20230362 - 005/2023-CP

**PRAZO:** 60 (Sessenta) Dias Acrescidos, mantendo-se o Valor originalmente pactuado.

**OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de empresa especializada para perfuração de poços Semiartesianos de 120 metros lineares de profundidade em solo e rochas sedimentares com e sem estrutura, para atender a demanda do Fundo Municipal de Educação, conforme projeto(s) anexo(s) no procedimento licitatório, que independentemente de transcrição, faz parte deste contrato. **CONTRATADA:** MAGEPLAN SERVICE E LOGS LTDA **CNPJ:** 2 0.910.330/0001-21

**JUSTIFICATIVA** –A empresa MAGEPLAN SERVICE E LOGS LTDA manifestou à Secretaria Municipal de Educação a necessidade da prorrogação do prazo de vigência do Contrato Nº 20230362 por mais 60 (sessenta) dias, por razões assim justificadas: “(...) ESTAMOS ENFRENTANDO DIFICULDADES NA EXECUÇÃO DA OBRA DEVIDO AS CONDIÇÕES CLIMÁTICAS ADVERSAS, ESPECIFICAMENTE A INCIDÊNCIA DE CHUVAS INTENSAS, QUE TÊM IMPACTADO SIGNIFICATIVAMENTE O TRANSPORTE DE MATERIAIS ATÉ OS LOCAIS DAS OBRAS. ESSA SITUAÇÃO, QUE CARACTERIZA FORÇA MAIOR, ESTÁ OCASIONANDO ATRASOS NA CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS, UMA VEZ QUE OS LOCAIS DAS OBRAS SÃO DISTINTOS E DE DIFÍCIL ACESSO”. A Secretaria Municipal de Educação, em conformidade com o artigo 57 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, reconhece a necessidade da continuidade e conclusão dos serviços contratados junto à empresa responsável, cujo objeto do contrato 20230362 é a perfuração de poços Semiartesianos. Considerando que o acesso à água potável constitui um direito que é essencial para garantir o consumo direto -vital à saúde e à sobrevivência- bem como para o preparo da alimentação escolar, que exige lavagem e cocção dos alimentos, além de diversas práticas cotidianas indispensáveis, como a higienização de utensílios, mobiliário, ambientes e vestimentas utilizadas na cozinha, e ainda os cuidados com os espaços escolares e o banho das crianças na educação infantil, torna-se improrrogável a conclusão da obra na E.M.E.F. “São Jorge Tadeu”, localizada na Comunidade São Jorge Tadeu, Estrada São Benedito, neste Município. Para assegurar o equilíbrio contratual e a boa condução da relação entre as partes, Contratante e Contratada acordam pela continuidade dos serviços, preservando a reciprocidade e os termos originais do contrato. Quanto à cobertura das despesas decorrentes, há disponibilidade de crédito na Dotação Orçamentária do Exercício de 2025, conforme especificado: Projeto 0910.123610401.1.022 – Perfuração de Poços Artesianos nas Unidades Escolares da Zona Urbana e Rural – FUNDEB, Classificação Econômica 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações. Diante da necessidade de ampliação do prazo contratual e visando o melhor atendimento às unidades escolares da rede pública municipal, a Secretaria Municipal de Educação apresenta a justificativa para atendimento, conforme especifica o objeto: 8º Termo Aditivo de Prazo de Vigência do Contrato nº 20230362 – 005/2023-CP, por mais 60 (sessenta) dias, mantendo-se o valor originalmente pactuado.

Itaituba-PA, 01.10.2025.

  
**Amilton Teixeira Pinho**  
Secretário Municipal de  
Educação Municipal de Itaituba  
Município nº 0005/2025

**Ofício de Solicitação de Prazo de Vigência de Contrato**

**AO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**Ref.: 8º ADITIVO DE PRAZO DE VIGENCIA DO Contrato nº 20230362  
PROCESSO LICITATÓRIO CONCORRENCIA PÚBLICA 005/2023-CP**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para perfuração de poços semiartesianos de 120 metros lineares de profundidade em solo e rochas sedimentares com e sem estrutura, para atender a demanda do Fundo Municipal de Educação.

Item 089189 - SERVIÇO DE PERFURAÇÃO DE POÇO SEMIARTESIANO DE 120 METROS DE PROFUNDIDADE ATRAVÉS DE MÁQUINA PERFURATRIZ PNEUMÁTICA OU ROTATIVA, NO DIÂMETRO DE 10 COM FILTROS GEOMECÂNICOS, COM ÁREA DE PROTEÇÃO DA TORRE, COM RESERVATÓRIO E COM DISTRIBUIÇÃO NO LOCAL DE ÁGUA FRIA.LOCALIDADE: E.M.E.F. SÃO JORGE TADEU.

**À  
AO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Setor de Contratos**

**De  
José James Silva Nascimento  
Proprietário da Empresa Mageplan Service e Logs LTDA  
Rua Francisco Macêdo, nº 935 – B Bairro Santo Antônio  
CEP: 68180-610 Itaituba – Pará  
E-mail: [mageplan2023@gmail.com](mailto:mageplan2023@gmail.com) Fone: (93) 99199-3925**

**Prezados,**

**Venho por meio deste, na qualidade de proprietário da empresa Mageplan Service e Logs LTDA, solicitar formalmente um aditivo de prazo referente ao contrato nº 20230362, celebrado entre nossa empresa e o FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO do Município de Itaituba.**

**Conforme já discutido anteriormente, estamos enfrentando dificuldades na execução da obra devido a condições climáticas adversas, especificamente a incidência de chuvas intensas, que têm impactado significativamente o transporte de materiais até o local da obra. Essa situação, que caracteriza força maior, está ocasionando atrasos na conclusão dos serviços, uma vez que os locais das obras são distintos e de difícil acesso.**

**Diante desse cenário, solicitamos um prazo adicional de 60(sessenta) dias, para a finalização das obras, a fim de garantir a qualidade e a entrega dentro das expectativas do contrato. Estamos comprometidos em resolver essa questão da melhor maneira possível e garantir que o projeto seja concluído com eficiência.**

**Agradecemos a compreensão e esperamos uma resposta positiva a nossa solicitação.**

**Atenciosamente,**

**ITAITUBA-PA 19 DE setembro de 2025.**



JOSE JAMES SILVA Assinado de forma digital  
NASCIMENTO:6646 por JOSE JAMES SILVA  
1936220 NASCIMENTO:664619362  
20

---

**José James Silva Nascimento**  
**Proprietário**  
**Mageplan Service e Logs LTDA**  
**CNPJ: 20.910.330/0001-21**